

DECRETO Nº 117,

09 DE OUTUBRO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251,
de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 7.760,49 (Sete mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)
para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2097- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (594) R\$ 1.286,49

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (645) R\$ 400,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2085 – MANUT ATIV SEC DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (816) R\$ 1.250,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT AMB FARM SANIT POPULAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (896) R\$ 2.200,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2118 – INCENTIVOS A PRODUÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1397) R\$ 2.624,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos
suplementares abertos no artigo anterior as reduções das seguintes dotações
orçamentárias, excesso de arrecadação e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (697) R\$ 3.024,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2085 – MANUT ATIV SEC DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (800) R\$ 250,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2085 – MANUT ATIV SEC DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio - Alimentação (813) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1084 – EXP. ESTRUT. ADM. SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (865) R\$ 2.200,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO MERENDA ESCOLAR R\$ 694,40

SUPERÁVIT MERENDA ESCOLAR R\$ 592,09

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda